

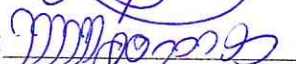
Ata nº 15 - Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois), às 19h (dezenove) horas. No salão nobre da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, situado à Rua Dr Vicente Bretas Cupertino, nº 474, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes, como Vice-Presidente o vereador Marcos Medeiros Gomes e como secretario o vereador Marcelo dos Santos Sena. O Senhor Presidente solicitou a servidora que procedesse a chamada dos Vereadores presentes para verificação do "**Quórum Regimental**". Após a chamada constatou-se a presença dos Vereadores Antônio Carlos Almeida Gomes, Arlindo Paulo dos Santos, David Hudson Amorim, Demerval Fidelis Barboza Amorim, Francislei Martins Ribeiro, Marcelo dos Santos Sena, Marcos Medeiros Gomes, Marilza Auxiliadora Cornélio e Rômulo Antônio de Oliveira. O Presidente verificou o número legal de vereadores presentes e declarou aberta a sessão ordinária em nome de Deus e do Povo de Santo Antônio do Grama. O Presidente solicitou que a servidora fizesse a leitura da ata da reunião ordinária do dia 06 de setembro de 2022. O Presidente colocou a ata em votação. A ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou que a servidora fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 021/2022. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 021/2022 para as Comissões Permanentes da Câmara para emissão de parecer. O Presidente solicitou que a servidora fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 022/2022. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 022/2022 para as Comissões Permanentes da Câmara para emissão de parecer. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 019/2022 em sua primeira discussão. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 019/2022 em sua primeira votação. O Projeto de Lei nº 019/2022 foi aprovado, por 06 votos favoráveis e dois votos contrários dos vereadores Demerval e Francislei, sendo encaminhada para sua segunda discussão e votação na próxima reunião ordinária. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 020/2022 em sua primeira discussão. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 020/2022 em sua primeira votação. O Projeto de Lei nº 020/2022 foi aprovado, sendo encaminhada para sua segunda discussão e votação na próxima reunião ordinária. O presidente solicitou que a servidora fizesse a leitura do ofício respondido pelo Prefeito. O Presidente convidou a Secretária Administrativa para fazer o uso da Tribuna, uma vez que fora convidada pelo vereador David para esclarecer dúvidas dos edis. A Secretária tirou as dúvidas dos vereadores. O Presidente convidou o Engenheiro da Prefeitura Municipal para fazer o uso da Tribuna, uma vez que fora convidado pelos vereadores David e Demerval para esclarecimento sobre a queda da laje na Usina de Reciclagem. O vereador Demerval disse que esteve no local da obra no dia da queda, que conversou com o engenheiro e este esclareceu em partes o que tinha acontecido, no entanto, precisava fazer um relatório. O vereador disse que a partir disso o convite ao engenheiro para prestar esclarecimentos aos vereadores e a comunidade sobre essa queda. O

vereador Demerval perguntou de quem seria então a responsabilidade da queda da obra, se seria da empresa responsável ou do engenheiro. Ele respondeu que como engenheiro tem uma responsabilidade de RT de execução, mas nesse caso, nessa obra houve uma falha das escoras, sendo de responsabilidade da empresa a queda da obra. Logo em seguida o engenheiro esclareceu e tirou as dúvidas dos demais vereadores. O Presidente convidou a Senhora Maria de Fátima Salgado para fazer o uso da Tribuna. Maria Fátima apresentou e explicou como funciona a Associação Educacional Felicidade a todos. O Presidente colocou a palavra livre no Plenário. O vereador Demerval disse que houve uma resposta ao seu ofício enviado a Prefeitura onde sugeriu um Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº018/2022, disse que temos dois poderes o Legislativo e o Executivo. Disse também que o artigo nº 001 da Constituição Federal no parágrafo único concede esse poder de falar em nome do povo, ele é representante do povo, tem que fiscalizar. E no artigo 69 da Lei Orgânica manifesta que o Poder Legislativo do município é exercido pela Câmara e que compõe de nove vereadores representantes do povo, todos somos representantes do povo, temos que ter essa autonomia de trabalho, representar o povo. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e demais visitantes presentes, e em nome de Deus e do Povo de Santo Antônio do Grama, declarou encerrada a sessão ordinária realizada aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). O Vereador Marcelo dos Santos Sena, Secretário, solicitou que lavrasse a presente ata, que será lida na próxima reunião ordinária e se aprovada, será assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes.

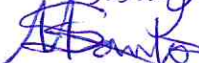
Vereador: Antônio Carlos Almeida Gomes (Presidente):



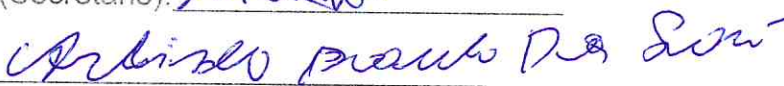
Vereador: Marcos Medeiros Gomes (Vice- Presidente):



Vereador: Marcelo dos Santos Sena (Secretário):



Vereador: Arlindo Paulo dos Santos:



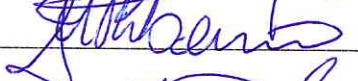
Vereador: David Hudson Amorim:



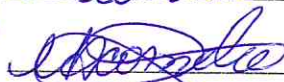
Vereador: Demerval Fidelis Barboza Amorim:



Vereador: Francislei Martins Ribeiro:



Vereador: Marilza Auxiliadora Cornélio :



Vereador: Romulo Antônio Oliveira:

